

PORTARIA UEG/GAB N. 1.581, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

*Concede gratificação adicional por tempo de serviço à docente que especifica.*

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

1. a Portaria UEG/GAB n. 1.573, de 20 de dezembro de 2017, que designa a Chefe de Gabinete da Universidade Estadual de Goiás (UEG) para responder pela Reitoria desta Universidade no período que especifica;
2. o art. 170 da Lei Estadual n. 10.460, de 22 de fevereiro de 1988;
3. o Processo n. 201500020015721, de 4 de novembro de 2015;
4. a Informação n. 211, de 14 de dezembro de 2017, emitido pela Coordenação de Assistência e Benefícios da UEG;
5. o Despacho n. 1.107, de 14 de dezembro de 2017, emitido pela Coordenação de Assistência e Benefícios da UEG,

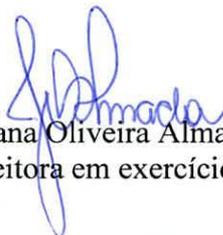
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a LEANDRA DA SILVA NASCIMENTO VIEIRA, inscrita no CPF sob o n. 783.638.101-34, ocupante do cargo de Docente de Ensino Superior, lotada na UEG Câmpus Silvânia, gratificação adicional por tempo de serviço relativa ao seu 1º (primeiro) quinquênio, completado em 2 de julho de 2014, à base de 5% sobre o vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 21 de dezembro de 2017.



Juliana Oliveira Almada  
Reitora em exercício